ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 038/2019. Em, 13 de março de 2019.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA VETERINÁRIA DE CABO FRIO, PARA RESGATE E SOCORRO DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o executivo autorizado a criar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário de Cabo Frio SAMU PET CABO FRIO exclusivo, com funcionamento 24 horas, para animais de rua como cães, gatos, principalmente, nos seguintes casos:

I - animais de rua atropelados que estejam em via pública;
II - animais em situação de risco;
III - animais que sofreram maus-tratos.

Art. 2° - O Serviço do SAMU PET CABO FRIO será acionado somente pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal.

Art. 3° - O veículo deverá ser equipado com maca, caixa de transporte, materiais necessários para uma emergência.

I - A equipe de profissionais que prestará atendimento no SAMU PET CABO FRIO será composta por um médico veterinário e um motorista;

II - O atendimento avaliará se o animal precisa passar por cirurgia ou algum tratamento especial. Se necessário será encaminhado para o Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da proposta é garantir aos animais vítimas de atropelamento, abandono, maus-tratos, o atendimento necessário para preservação de sua vida. De acordo com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e Sociedade Protetora dos Animais e ONGS são inúmeras os casos de atropelamento, envenenamento, esfaqueamento de animais em Manaus, e que não existe um serviço público móvel que atenda essas ocorrências, e muitos desses animais agonizam até a morte, causando-lhes dor e sofrimento antes de tal fato.

A idéia surgiu pela necessidade de padronização dos atendimentos da Polícia Militar em situações que sofrem ou provocam acidentes. As ocorrências mais comuns são animais atropelados e que sofrem maus-tratos.

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio possui uma Superintendência de Proteção Animal que será adaptado para atender a demanda que virá da criação do Atendimento Móvel Veterinário, bem como profissionais veterinários.

A Prefeitura de Cabo Frio adaptará e disponibilizará veículos e profissionais suficientes para o funcionamento do serviço móvel.

Esse serviço já vem sendo em algumas cidades do País, que possui inclusive ambulatório para atender a demanda do serviço móvel e conta também com as Secretarias Municipal de Saúde.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação

.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador - Autor